Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 -Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: cmarcos@twister.com.br - Fone (37)3351-3422

RESOLUÇÃO Nº 849

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Arcos - MG, relativo ao Exercício Financeiro de 2014, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam APROVADAS AS CONTAS anuais de responsabilidade dos gestores do Executivo Municipal de Arcos, referentes ao exercício financeiro de 2014.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução Nº 845 de 11 de novembro de 2016.

Câmara Municipal de Arcos, 23 de fevereiro de 2017.

Marcelo Geraldo Estevam Silva
Presidente

Luiz Henrique Sabino Messias
Vice-Presidente

Wirlei de Castro Alves
1º Secretário

Rodrigo César Carvalho Pefister
2º Secretário

Promulgação

Promulgo a presente Resolução. Registra-se. Publique-se. Arcos, 07 de março de 2017.

MARCELO GERALDO ESTEVAM SILVA
Presidente da Câmara.